



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Venâncio Aires – RS

AVISO DE RETOMADA DE PRAZOS

O Presidente da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, no uso de suas atribuições legais e regimentais, informa que, após a realização de levantamentos e diagnósticos técnicos com profissionais especializados, foi verificada a segurança das instalações da sede legislativa. Dessa forma, as atividades do setor administrativo serão retomadas a partir do dia 21 de julho de 2025.

Ressalta-se, contudo, que a contagem dos prazos administrativos que estavam suspensos será reiniciada no primeiro dia útil subsequente à data desta publicação oficial, abrangendo processos licitatórios, contratos administrativos e demais procedimentos administrativos em curso no âmbito da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires.

Destaca-se, ainda, que embora haja condições para o retorno das atividades, ainda serão necessários consertos e a aquisição de móveis e equipamentos eletrônicos danificados, os quais serão providenciados de forma gradual, visando à plena recomposição das condições de trabalho.

Este aviso garante a devida publicidade e o restabelecimento dos fluxos administrativos.

Venâncio Aires, 21 de julho de 2025.

Eduardo Pereira Luft

Presidente da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires